

Pata Geral: PGC19.

Subpasta: 4.

Ato Administrativo: 4.8 (**PORTARIA QUE INSTITUI PONTO FACULTATIVO**)

PORTARIA (CRESS) 19ª REGIÃO GO nº 04/2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª REGIÃO GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e do Conselho Plenos reunidos ordinariamente no dia dezoito (**15**) do mês de abril (**04**) de dois mil e dezesseis (**2016**), e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações,

CONSIDERANDO os dias de trabalho entre os finais de semana e os feriados municipal, estadual e federal;

CONSIDERANDO também os dias de trabalho entre os feriados municipal, estadual e federal e os finais de semana;

CONSIDERANDO de mesmo modo os dias santos com respaldo legal para o seu usufruto;

CONSIDERANDO que tal providência não traz qualquer prejuízo ao ambiente de trabalho e nem à sociedade, além de promover a boa convivência e maior disposição para o trabalho no conjunto da/o (s) trabalhadora/e (s), e de ser uma prática no atual contexto do serviço público, tanto municipal como estadual e o federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o ponto facultativo no interregno entre o dia **20 (quarta-feira)** e os dias **22 (sexta)** **23 (sábado)** e **24 (domingo)** de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia GO, dezoito (18) de abril (**04**) de dois mil e dezesseis (**2016**).

ILMA INÁCIA DE SOUSA PUGLIESI,
Conselheira Presidente.